



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº: **290/2021**

Assunto: Resposta (FAZ)

Data: 09/082021

Órgão: Gabinete do Prefeito

Exma. Sra.

Eliana Maria Nunes

Presidente da Câmara

Encaminho a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, as seguintes respostas aos requerimentos, a saber:

Requerimento 057/2021.

O Chafariz que havia sido "instalado" na Praça do Distrito de Taboão foi retirado a pedido de vários moradores temerosos com o acúmulo de água parada diante do precário funcionamento e das condições que fora posto no ano de 2020 sem observar a estética da praça e sua total funcionalidade – água e energia, não sendo crivo um chafariz que não tem água circulando por problemas operacionais de elétrica e hidráulico, valendo frisar, também, que o Poder Executivo tem o poder discricionário de gerenciar seus espaços. Uma vez retirado, o objeto encontra-se no galpão da EMAFAM para recuperação e reutilização em outro espaço público.

Vale ressaltar que a Praça do Taboão foi recuperada com pintura e será com o plantio de flores no jardim, além da limpeza da praça do cruzeiro.

Requerimento 058/2021

- a) Documento anexo.
- b) Aos tributos federal, estadual e municipal aplicam-se a legislação própria, tendo nosso Município seu Código Tributário e legislações aplicáveis a espécie, inclusive de conhecimento desta Casa em seu arquivo.

Requerimento 059/2021.

Documento anexo.

Requerimento 060/2021.

Documentos anexo.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

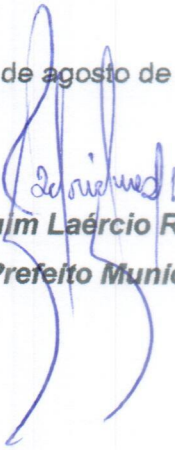
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ademais, informo que as indicações de número 108/110 foram enviadas ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo para as devidas providências.

Com nossos votos de estima e consideração.

Bom Jardim de Minas/MG, 09 de agosto de 2021.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal